

34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O local de trabalho é na área do concelho de Ribeira Grande.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carla Sofia Medeiros Lopes Almeida Brandão da Luz, chefe de divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Vogais efectivos:

1.º Maria Manuela Tavares da Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

2.º João Carlos Pereira Sousa, técnico profissional principal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

1.º António Almeida Arruda, técnico profissional especialista da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

2.º João Francisco Melo Medeiros, técnico profissional principal da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Quota de emprego para pessoas com deficiência — poderão ainda concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Sendo o presente concurso de ingresso apenas um lugar, o candidato com deficiência terá preferência em igualdade de classificação, a que prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta no n.º 3 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada dessa forma a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar no próprio requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Foi solicitada informação sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial na referida carreira ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

14 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum*.

2611052236

Aviso n.º 19 285/2007

1 — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria de auxiliar dos serviços gerais, para limpeza e conservação de instalações, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

4 — O local de trabalho será no município da Ribeira Grande.

4.1 — O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no despacho n.º 4/88, do SÉALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989, e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5 — A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 128 (actualmente com o valor de € 418,24), fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração complementar.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos idade completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo requerente;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original.

A não apresentação dos certificados de habilitações literárias e profissionais referidos na alínea *c*) é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Requisitos especiais:

a) Documento comprovativo das habilitações mínimas exigidas e experiência na categoria para que é aberto o concurso.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos teórica e prática e entrevista profissional de selecção.

A prova de conhecimentos teórica será cotada de 0 a 8 valores e versará sobre o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da APCRL e a prova prática, cotada de 0 a 12 valores, constará de uma tarefa específica, integrada no conteúdo funcional da categoria em causa.

No decurso da prova escrita os concorrentes podem consultar a legislação.

8.1 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e entregue pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade no Edifício dos Paços do Município, sito ao Largo de Artur Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso, a assinatura ser reconhecida.

9.2 — Do requerimento deverá constar — identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte fiscal, habilitações literárias, experiência profissional, lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal).

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Os critérios da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada, sempre que solicitada, na Secção de Recursos Humanos do Município da Ribeira Grande, aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

13 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Maria de Lurdes Pacheco Branco, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Vogais efectivos:

1.º Maria Manuela Tavares Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

2.º Maria de Lurdes Pacheco Carvalho, auxiliar dos serviços gerais da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

1.º Nélson Manuel Pacheco Timóteo, assistente administrativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

2.º Sandy Reis Gouveia Martins, assistente administrativo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611052261

Aviso n.º 19 286/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 21 de Setembro de 2007, se procedeu à nomeação para dois lugares de cantoneiro/operário dos candidatos Pedro Miguel Lima Valério e Ricardo Jorge Paiva Frões. (Isento do visto de Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611052082

Aviso n.º 19 287/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 21 de Setembro de 2007, se procedeu à nomeação para um lugar do grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria de cantoneiro de limpeza, do candidato José Maria Ferreira Relvinha Cabral. (Isento do visto de Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611052090

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 19 288/2007

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora do pelouro dos recursos humanos, património e acção social, foi autorizada, de harmonia com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a transferência para desempenho de funções nesta Câmara Municipal de:

Ana Luzia Oliveira Cruz, assistente administrativa principal pertencente ao quadro do Ministério da Administração Interna, a partir de 1 de Março de 2007.

António José Tavares Nepomuceno, Motorista de Pesados pertencente ao Quadro da Câmara Municipal de Almada, a partir de 18 de Junho de 2007.

Paulo David Joaquim Bicho, motorista de ligeiros pertencente ao quadro do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, a partir de 1 de Junho.

18 de Setembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611052107

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 19 289/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 25 de Setembro de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário (jardineiro), aberto por aviso de 29 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182 (parte especial), de 20 de Setembro de 2007, dos candidatos Daniel Ramos Inácio e Fernando Manuel Lôpas Morgado. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611052088

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 19 290/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2007, no uso da competência própria prevista no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente os funcionários Luís Filipe Reis da Conceição Lopes, com a categoria de assistente administrativo principal, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe — contabilidade e administração, e Irene Fortunato Pereira Bernardino, auxiliar administrativa, na categoria de assistente administrativo, respectivamente, escalão 1, índice 222, e escalão 1, índice 199, da tabela de remunerações do regime geral da função pública, por se verificarem as situações previstas no artigo 2.º, alínea *e*), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e no artigo 7.º, n.ºs 1, alínea *a*), e 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir da data do referido despacho.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611052067

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 19 291/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 19 de Setembro de 2007, foi deferido o pedido de exoneração da auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal desta Câmara Ana Isabel Carvalho Brás, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611052200

Aviso (extracto) n.º 19 292/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, foi nomeado para um lugar de arquitecto assessor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o arquitecto assessor do quadro dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, António José Rola Pereira Bastos.

26 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611052197